



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018/EDIÇÃO Nº1349 GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contabilidade

Decreto Nº 130/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1007/2016 de 18 de novembro de 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 275.640,66 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

02.001.04.122.0200.2.002	02	Executivo Municipal	
3.3.90.30.00.00		Atividades do Gabinete do Prefeito	
01000		MATERIAL DE CONSUMO	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00
03.005.04.122.0300.2.122	03	Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00		Divisão do DETRAN	
01000		MATERIAL DE CONSUMO	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00
04.001.04.123.0400.2.011	04	Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.14.00.00		Departamento de Contabilidade	
01000		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
04.002.04.123.0400.2.012		Departamento de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
05.001.15.452.3001.2.020	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
3.3.90.39.00.00		Mantimento do terminal rodoviário	
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.500,00
06.003.12.361.1201.2.023	06	Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00		Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%	
01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 186,66
06.004.12.306.1201.2.025		Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00
06.004.12.361.1201.2.024		Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 60%	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01101		FUNDEF 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 20.720,37
06.004.12.361.1201.2.026		Divisão do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 5.000,00
06.004.12.361.1201.2.031		Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 17.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
3.1.90.04.00.00		Atividades do Hospital Municipal	
01303		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 45.000,00
01495		ATENCAO BASICA	R\$ 14.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 700,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 40.000,00
01495		ATENCAO BASICA	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 6.400,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 65.000,00
08.002.08.244.0803.2.151	08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00		Índice de Gestão Descentralizada- IGD	
1940		MATERIAL DE CONSUMO	
		BLOCO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R\$ 850,00
08.002.08.244.0803.2.193		Piso Paranaense de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 2.930,77
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 8.721,80
11.001.26.782.3501.2.018	11	Secretaria Municipal do Transporte	
3.1.90.13.00.00		Atividades da Divisão Rodoviária	
01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 945,58
12.001.27.813.3401.2.033	12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
3.1.90.11.00.00		Departamento de Cultura	
01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 212,30
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 600,00
14.001.18.541.1801.2.143	14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
		Departamento de Meio Ambiente	

3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 9.000,00
14.001.18.541.1801.2.195		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 873,18
Total Suplementação:			R\$ 275.640,66

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I - Redução

05.001.15.452.3001.2.014	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00.00		Atividades da Divisão de Obras	
01000		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 4.217,72
06.004.12.361.1201.1.028	06	Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51.00.00		Reforma das Escolas	
01103		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 3.000,00
06.004.12.361.1201.2.031		Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 700,00
08.001.08.122.3201.2.045	08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00		Atividades da Secretaria de Assistência Social	
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.000,00
08.002.08.243.0804.2.046		Apoio ao Abrigo Santa Felicidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 4.000,00
09.001.20.541.3101.2.057	09	Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.30.00.00		Atividades do Depto de Agricultura	
01000		MATERIAL DE CONSUMO	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.800,00
10.001.03.061.2801.2.120	10	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.30.00.00		Procuradoria Geral do Município	
01000		MATERIAL DE CONSUMO	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 500,00
Total Redução:			R\$ 17.217,72

II - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
17.22.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	227.770,37


III - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	19.000,00
934	Piso Paranaense de Assistência Social	11.652,57
		30.652,57

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de agosto de 2017.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 56/2017 Nº Contrato 71/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018/EDIÇÃO Nº1349 GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 2 -

CONTRATADA: M. LUPGES DUTRA & CIA LTDA-ME., CNPJ: 07.150.721/0001-27, Avenida Iguaçú, nº 576, Fundos, Cep. 84.03.9225-São Miguel do Iguaçú.Pr..

OBJETO: a aquisição de trator e enxada rotativa com encanteirador, conforme Contrato de Repasse nº 1026651-45/2015/MAPA/CAIXA, para o período de 12 (doze) meses com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$. 59.190,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa reais) valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Saldo Previsto
500	09.001.20.608.3101.1042	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	6.000,00	6.000,00
499	09.001.20.608.3101.1042	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	56.377,50	57.377,50

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, Início da Vigência e Término, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 14 de Setembro de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 151/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 14 de Setembro de 2017, a Srª. Eliana Marques dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.365.568-2 e inscrito no CPF sob nº 039.268.899-93.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

